



**PROCESSO N° : 823732/2021**  
**INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO**

Exmo. Senhor Conselheiro,

Tratam os autos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Cáceres.

Considerando que a referida Lei subsidiará à análise das Contas de Governo opina-se pelo apensamento do referido processo às Contas de Governo do município do exercício de 2022 - Protocolo Control-P n° 89249/2022.

É a informação que se submete à deliberação superior.

Terceira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 14 de junho de 2022.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>  
Maria Felícia Santos da Silva  
**Auditor Público Externo**  
**Supervisora de Controle Externo**

De acordo.

*(assinatura digital)*<sup>2</sup>  
Valmir de Pieri  
**Auditor Público Externo**  
**Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo**

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

<sup>2</sup>Idem

